



15º	Maria Elisa Peichoto	6,50	Classificada
16º	Carlos Eduardo Lunelli	5,70	Classificado
17º	Felipe José Antonini	5,50	Classificado
18º	Giancarlo Melchior do Prado	5,50	Classificado
19º	Willyan Machado Guirfida	4,80	Classificado
20º	Loures Teresa Arco Sánchez	4,00	Classificada
21º	Diana Rodriguez Limaes	3,90	Classificada
22º	Hercules Vicente Ferreira	3,50	Classificado
23º	Kelvis Longhi	3,50	Classificado
24º	Reinaldo Yoshio Morita	3,50	Classificado
25º	Cynthia Beatriz Rivela Fretes	3,50	Classificada
26º	Simoni Spohr Venzon	3,40	Classificada
27º	Anderson Rogério dos Santos	3,30	Classificado
28º	Francieli Maria Libero	3,30	Classificada
29º	Luciana Nuñez	3,10	Classificada
30º	Favene Zeferino Ribeiro de Souza	2,70	Classificada
31º	Maisa Tatiane Ferreira de Souza	2,70	Classificada
32º	Fábio Machei Sanchez	2,50	Classificado
33º	Hamid Ullah	2,50	Classificado
34º	Gabriel Jeronymo Curti	2,50	Classificado
35º	Andriela Jaqueline Vorpapel	2,50	Classificada
36º	Osmar dos Reis Antunes Junior	2,50	Classificado
37º	Caroline Silva de Oliveira	2,50	Classificada
38º	Vanessa do Nascimento Simões	1,70	Classificada
39º	Simone Maria Klok	1,50	Classificada
40º	Domizete Jose Vicente Jr.	1,50	Classificado

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2013**

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/07/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas para realização de exames periódicos.

Total de Itens Licitados: 00020 Novo Edital: 02/08/2013 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Tancredo Neves, 6731 - Bloco 4 FOZ DO IGUAÇU - PR. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2013, às 09h01 no site www.comprasnet.gov.br.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
Pregoeiro

(SIDEC - 01/08/2013) 158658-26267-2013NE800038

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 15/2013 - UASG 153030**

Nº Processo: 23088002433201313. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de licenciamento e implantação do sistema SIG-UFRRN (módulos SÍPAC, SIGRH, SIGPP, SÍGAA e SIGAdmin). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Considerando-se a natureza do serviço a ser contratado. Declaração de Inexigibilidade em 31/07/2013. JOSE ALBERTO FERREIRA FILHO - Ordenador de Despesas por Delegação de Competência. Ratificação em 31/07/2013. PAULO SIZUO WAKI - Vice Reitor. Valor Global: R\$ 1.610.253,00. CNPJ CONTRATADA : 13.406.686/0001-67 SIG SOFTW ARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LDA - ME.

(SIDEC - 01/08/2013) 153030-15249-2013NE800127

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 83/2013 - UASG 153030**

Nº Processo: 23088002337201367. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para projeto do PROEXT Campus Itabira, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no ANEXO I deste edital. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 02/08/2013 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond, 200 Distrito Industrial 2 - ITABIRA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/08/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.unifei.edu.br, link licitação.

CINTIA GRAZIELE MOREIRA SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 01/08/2013) 153030-15249-2013NE800127

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 109/2013 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071008817/13-17. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, bebida láctea, biscoito, etc para atender ao Colégio de Aplicação João XXIII da UFJF. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 02/08/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

rais: O edital está disponível no site do comprasnet.gov.br. As empresas deverão cotar os materiais de acordo com as especificações constantes do edital.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIDEC - 01/08/2013) 153061-15228-2013NE800092

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2013 - UASG 150231

Nº Processo: 23071003450201349.

PREGÃO SRP Nº 15/2013 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 10942009000175. Contratado: GUILHERME CALDEIRA STEFANOVICZ - -ME. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais químicos para o Hospital Universitário - UFJF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2013 a 31/07/2014. Valor Total: R\$15.716,09. Data de Assinatura: 01/08/2013.

(SICON - 01/08/2013) 153061-15228-2013NE800070

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Proc. 23072.024328/2012-15 - Convênio nº 124/12-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e a CEMIG Geração e Transmissão - CEMIG GT, CNPJ nº 06.981.176/0001-58, com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: GT507 - Gestão de recursos informativos para a eficiência de processos. Valor: R\$ 567.089,00. Início da vigência: 15 de Julho de 2013 - Fim de Vigência: 15 de Julho de 2015. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Sr. Djalma Bastos de Moraes - Presidente da CEMIG, Sr. Luiz Henrique de Castro Carvalho - Diretor de Geração e Transmissão da CEMIG, Prof. Marco Aurelio Crocco Afonso - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 15 de Julho de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.009051/2011-10 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Coop. nº 063/11-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, e a Fundação Rodrigo Melo Franco de Andrade - FRMFA, CNPJ/MF nº 31.605.058/0001-92. Objeto: Prorrogação da vigência. Data de assinatura: 12 de Julho de 2013. Fim de Vigência: 04 de Agosto de 2015. Nome e cargos dos signatários: Prof. Clélio Campolina Diniz - Reitor da UFMG, Prof. André Guilherme Dornelles Dangeló - Superintendente Executivo da FRMFA.

EDITAL Nº 460, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tomar sem efeito, o Edital nº 454, de 29/07/2013, publicado no DOU em 30/07/2013, Seção 3, Página 64, que homologou o resultado final de concurso público de Professor do Grupo de Magistério Superior, da Escola de Engenharia, Departamento de Engenharia Elétrica, por já ter sido publicado.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 461, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser lotado nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Poluição de Solos e Águas Subterrâneas. Pré-Requisito: Graduação em Engenharia ou Geologia. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: segundo dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogável uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado, se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do curriculum vitae, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reco-

nhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cópia de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cópia de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de contratação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecer, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/93, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei 7.596, de 10 de abril de 1987 (incluído pela Lei 11.123, de 2005), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite da vaga do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais, segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.914,58 (um mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, no que couber, dos artigos do Regulamento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 153254

Número do Contrato: 75/2012.

Nº Processo: 23072017643201296.

PREGÃO SRP Nº 10/2012 Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 11427054000154. Contratado : MAC ID COMERCIO SERVICOS E -TECNOLOGIA DA INFORMATICA LT. Objeto: Alterações quantitativas de máquinas. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/07/2013 a 20/02/2016. Valor Total: R\$42.347,52. Data de Assinatura: 03/07/2013.

(SICON - 01/08/2013) 153254-15229-2013NE800297

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2013 - UASG 153254**

Nº Processo: 23072.000330/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto desta licitação a implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação, para aquisição parcelada de defensivos agrícolas e insumos para controle de pragas e doenças nas áreas verdes das diversas Unidades da UFMG, conforme quantitativos e especificações do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 02/08/2013 de 09h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos 6627 - Campus Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/08/2013 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As embalagens vazias e as respectivas tampas dos agrotóxicos e afins (itens 01 a 12) deverão ser recolhidas pela contratada e devolvidas aos estabelecimentos em que foram adquiridas, observadas